

30/9/74



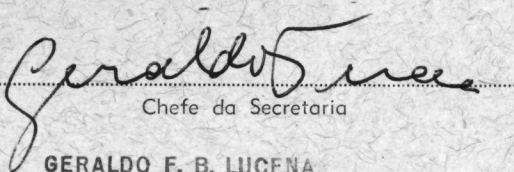
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1369/74

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

A U T U A Ç Ã O

Aos 29 dias do mês de julho do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo
de, autuo a
presente reclamação, apresentada por
..... PAULO WERNO LAMB
..... contra
..... SUPERLY GAROTY S/A


.....
Chefe da Secretaria

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria

OBJETO: ap., 13º, fer., sal., FGTS.-
Cr\$ 1.769,80.-

17/9/74
os 14,43

2/4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Pres. da Juntade Conciliação e Julgamento.

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

N.º 1369/74

Em 29/07/74

Paulo Werno Lamb, brasileiro, solteiro, industriário, residente nesta cidade, à rua Guatemala, 26, por seu procurador, vem reclamar contra a firma SUPERLY GAROTY S/A., sediada nesta cidade, à rua Pinheiro Machado, 622, pelos seguintes motivos:

1.- Que trabalha para a reclamada desde o dia 14 de junho de 1972, como cortador, percebendo, última mente, o salário de Cr\$2,00 por hora;

2.- Que a reclamada advertiu e suspendeu o reclamante, respectivamente, nos dias 19, 24, 25 e 27 de mês de junho, por motivo fútil, pois, o reclamante apenas negou-se a assinar a lista para a paralização do trabalho nos dias de futebol do campeonato mundial.

3.- O reclamante, assim, deu por rescindi do o seu contrato a partir do dia 1º de julho, requerendo, agora, as indenizações legais.

Pede a citação da reclamada e a condenação ao pedido abaixo:

- 1.- Aviso prévio de 30 dias Cr\$580,00 + 480
 - 2.- 13º salário de 1974-..... Cr\$289,80 + 240
 - 3.- Férias integrais.. Cr\$320,00
 - 4.- salário de junho (com os dias das suspen).. Cr\$580,00 + 215,00 J. H.
 - 5.- FGTS, cód. 01
- Cr\$ 1.769,80

Novo Hamburgo, 22 de julho de 1974

Il. Sr. Luiz...

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 17 de 09 de 1974
de 14,45 horas, para a realização da audiência e que, nesta
data foi mt. o pres. do reclamante

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Em 26 de julho de 1974



Procuração

OUTORGANTE, PAULO WERNO LAMB, brasileiro, solteiro, industriário, residente nesta cidade.

OUTORGADOS: bacharéis SATI SENO LEINDECKER, ANISIO DA HORA FREITAS, CERILLO CIDADE MARTINS, brasileiros, casados, advogados, com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Novo Hamburgo e, ALINO DA COSTA MONTEIRO, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSÉ FRANCISCO BOSSELI, advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, com endereço no Edifício Central, 5.º Andar, Setor Comercial Sul, Brasília, DF.

Para o fim especial de reclamar contra Superly Garoty S.A.

Podendo, para tanto, os outorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicia e, ainda dos de acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber, dar quitação e substabelecer.



Hamburgo, 27 de junho de 1974

Paulo Werne Lamb

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de

Paulo Werne Lamb

e dou fé.

Em testemunho da verdade

Novo Hamburgo, 28 de junho de 1974

[Handwritten signature of the notary]

2.º TABELIÃO



4
4

1369/74

SUPERLY GAROTY S/A (Rua Pinheiro machado, 622)

Paulo Werno Lamb

Superly Garoty S/A

Novo Hamburgo

Bento Gonçalves, 2726, 1º andar

17

sete-bro

quat. e quar.e cinco

dezessete

14,45

Novo Hamburgo

29

julho

74.-

Geraldine

CERTIDÃO

CERTIFICO que expedi notificação
através de AR 81.386

Dou 16.

Em 8 / 08 / 1974

27



5
B

PROCESSO Nº 1369/74...

Aos dezesete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, às 14,55 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão e dos Srs. Vogais Lauro Edimo Steigleder, dos empregadores, e Orlando Müller, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti-

gantes: PAULO WERNO LAMB, reclamante e SUPERLY GAROTY S/A, reclamada, para apreciação do presente processo em que o primeiro pleiteia: aviso prévio, 13º, férias, salários e FGTS. Presente o reclamante e seu procurador. Presente a reclamada representada pelo Sr. Manoel Silva de Mattos acompanhado do procurador do Dr. Alexandre Snell que juntou pela juntada de instrumentos de preposto e de procuração. Dada a palavra para contestar, foi dito que: PROPOSTA A CONCILIAÇÃO F, foi a mesma aceita nas seguintes condições. 1) a reclamada paga a manha na secretaria de Junta ao reclamante a quantia de R\$ 250,00 mais R\$ 320,00; a reclamada pagará também R\$ 20,00 a título de honorários da A.J.; a reclamada entregará na secretaria da Junta até dia 30 de setembro as guias para a vimentação da conta vinculada do reclamante com o código 02, devendo na ocasião comprovar a efetivação dos respectivos depósitos; 3) Com o recebimento dos valores ajustados e das guias com os recolhimentos comprovados a mais ampla e geral quitação para nada mais postular em qualquer tempo e a qualquer título com base no contrato de trabalho, objeto da presente reclamatória. Custas de R\$ 52,60 pró-rata dispensado o reclamante. A Junta homologou o presente acordo. E, do que para constar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada. Após archive-se.

Carlos Heitor Dutra Brandão
CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

Lauro Edimo Steigleder
LAURO EDIMO STEIGLEDER
VOGAL EMPREGADORES

Orlando Müller
ORLANDO MÜLLER
VOGAL EMPREGADOS

Manoel Silva de Mattos

Paulo Werne Lamb

Geraldo F. B. Lufema
GERALDO F. B. LUFEMA
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA

O Sr. SUPERLY GAROTY S/A

vai a o Banco do Brasil S/A

depositar a importância de Cr\$ 590,00 (quinhentos e noventa cruzeiros).x.x.x.

a cujo pagamento foi condenado na reclamação n.º 1369/74

apresentada por PAULO WERNO LAMB. Dita importância deverá ficar à disposição da Presidência desta Junta.

~~nesta Junta, a fim de recorrer da decisão condenatória~~

Nôvo Hamburgo

18

de

setembro

de 19 74

Geraldo Lucena
Chefe da Secretaria
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe da Secretaria

BRASIL 06 SET 18

590,00/71

8
GM

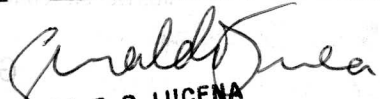
100

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

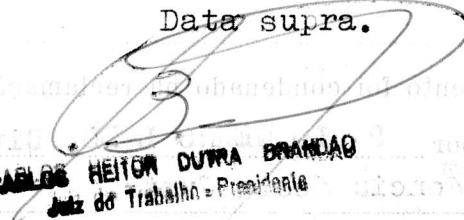
Em 18 de 09 de 1944

AIU


GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

Expeça-se Alvará.

Data supra.


CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
Juiz do Trabalho - Presidente

2000000

18 SET 1944

CERTIDÃO

CERTIFICO que a reclamante fez entrega dos quios AM/F6 de cumprimento de depósitos.

DOU/FE. Em 30/09/74

Geraldo Lucena
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

Recebi as cópias. Paulo Venio Loub

10

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 1369/74	03 - CPF ou CGC 91.666.529/0001	04 - GUIA N. 349/74
-------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
SUPERLY GAROTY S/A

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º
Rua Pinheiro Machado, 622

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	A 1.505	26,30
(03) TOTAL		26,30

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE
Paulo Werno Lamb

10 - RECLAMADO
Superly Garoty S/A

11 - AUTENTICAÇÃO

29 SET 30, 26,30RA07

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 500 bls. 4x100 - 5/74

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 1369/74	03 - CPF ou CGC 91.666.529/001	04 - GUIA N. 509/74
-------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
SUPERLY GAROTY S/A

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º
Rua Pinheiro Machado, 622

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Novo Hamburgo

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	Epr 1.450	4,55
(02) Custas	1.505	
(03) TOTAL		4,55

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Novo Hamburgo

09 - RECLAMANTE
Paulo Werno Lamb

10 - RECLAMADO
Superly Garoty S/A

11 - AUTENTICAÇÃO

29 SET 30, 4,55RA07

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 500 bls. 4x100 - 5/74

ARQUIVADO

Em 30/9/1974

Geraldo Lucena

GERALDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria